



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

**EDITAL CSPE/PREG/UFPI N° 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR(A)
FORMADOR(A), FORMADOR(A) INTÉRPRETE E MONITOR(A) DE INCLUSÃO PARA O
PARFOR/PARFOR EQUIDADE DA UFPI (PERÍODO LETIVO 2026.1)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no [Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, na [Portaria/CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021](#), que regulamenta o PARFOR, e nos termos da [Portaria/CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025](#), que regulamenta o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), torna públicos os critérios para o processo seletivo simplificado de **Professor(a) Formador(a), Formador(a) Intérprete e Monitor(a) de Inclusão** para atuarem nos cursos ofertados pelo Programa, no período letivo 2026.1, como bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital refere-se à seleção de **Professor(a) Formador(a), Formador(a) Intérprete e Monitor(a) de Inclusão** para atuarem nos cursos ofertados no âmbito do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa, nos termos dos regulamentos do Programa ([Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e [Portaria/CAPES nº 102/2025](#)).

1.2 Esta seleção destina-se à oferta de disciplinas para o semestre letivo 2026.1, que ocorrerá de forma PRESENCIAL, no período de **06/07/2026** a **30/11/2026**, em conformidade com o [Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI](#).

1.3 Este processo seletivo, de responsabilidade da PREG, por meio da CSPE e da Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI, será conduzido por Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada por portaria, constituída pelas coordenações de curso e presidida pela Coordenação Institucional e Adjunta do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, conforme cronograma de execução constante no **Anexo I** deste edital.

1.4 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá desenvolver as atribuições de bolsista em consonância com a modalidade de bolsa para a qual foi selecionado(a), no período estabelecido no **Anexo II**, sendo vedada qualquer alteração, exceto nos casos de atendimento às necessidades do Programa, mediante expressa anuência da Coordenação do Curso ao qual estiver vinculado(a).

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas estabelecidas neste processo seletivo destinam-se ao atendimento das necessidades do Programa em cada município, conforme a oferta e o cronograma de desenvolvimento das atividades e/ou disciplinas especificadas no Anexo II deste edital.

2.2 Estão sendo ofertadas **371 (trezentas e setenta e uma) vagas** para **Professor(a) Formador(a)** nos cursos de primeira licenciatura em Educação Física, Educação Bilíngue de Surdos, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial Inclusiva, Geografia, História, Letras-Libras, Letras-Português,

Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena, distribuídas em **40 (quarenta) turmas** implantadas em **16 (dezesesseis) municípios** piauienses, conforme especificado a seguir:

Municípios de realização	Curso	Nº de Turmas	Vagas Ofertadas
Baixa Grande do Ribeiro	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
Batalha	Educação Escolar Quilombola	01	07
	Educação Física	01	08
	Letras-Libras	01	13
	Letras-Português	01	08
	Pedagogia	01	14
Castelo do Piauí	Letras-Português	01	10
	Pedagogia	01	12
Currais-Laranjeiras	Pedagogia Intercultural Indígena	01	08
Currais-Sede	Geografia	01	11
	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
Floriano	Educação Bilíngue de Surdos	01	08
	Educação Física	01	12
Isaías Coelho	Educação Escolar Quilombola	01	07
Luzilândia	Educação Especial Inclusiva	01	08
	Educação Física	01	14
	Letras-Português	01	13
	Pedagogia	01	14
Miguel Alves	Educação Física	01	09
	Geografia	01	07
	História	01	09
	Letras-Libras	01	15
	Letras-Português	02	18
	Pedagogia	01	14
Paulistana	Educação Escolar Quilombola	01	07
Pedro II	Educação Bilíngue de Surdos	01	08
	Letras-Português	01	07
	Pedagogia	01	12
Picos	Educação Bilíngue de Surdos	01	08
	Educação Especial Inclusiva	01	08
Piripiri	Letras-Libras	01	11
	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
São João do Piauí	Educação Escolar Quilombola	01	07
São Raimundo Nonato	Educação Escolar Quilombola	01	07
Teresina	Educação Bilíngue de Surdos	01	08
	Educação Especial Inclusiva	01	08
	Letras-Libras	01	05
Uruçuí	Educação Especial Inclusiva	01	08
	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
Total		40	371

2.3 Estão sendo ofertadas **06 (seis) vagas** para **Formador(a) Intérprete** no curso de **Educação Bilíngue de Surdos**, distribuídas em **03 (três) turmas** implantadas em **03 (três) municípios** piauienses, conforme a seguir:

Municípios de realização	Curso		Vagas Ofertadas
	Especificação	Nº de Turmas	
Florianópolis	Educação Bilíngue de Surdos	01	02
Picos	Educação Bilíngue de Surdos	01	02
Teresina	Educação Bilíngue de Surdos	01	02
Total		03	06

2.4 Estão sendo ofertadas **02 (duas) vagas para Monitor(a) de Inclusão**, distribuídas em **02 (duas) turmas** implantadas em **02 (dois) municípios** piauienses, conforme especificado a seguir:

Municípios de realização	Curso		Vagas Ofertadas
	Especificação	Nº de Turmas	
Picos	Educação Especial Inclusiva	01	01
Teresina	Educação Especial Inclusiva	01	01
Total		02	02

2.5 Haverá reserva de, no mínimo, 5% das vagas disponíveis neste edital para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme disposto no § 1º do art. 1º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#).

2.6 Haverá reserva de 30% das vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), conforme [Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025](#).

2.7 O Programa formará banco de reserva, sem limite quanto ao número de currículos de candidatos(as), dentre aqueles(as) com inscrição homologada e não selecionados(as), para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetuada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>, a partir das **8 horas** do dia **13 de maio de 2026** até às **23h59min** do dia **18 de maio de 2026**.

3.2 Poderão participar do processo seletivo simplificado do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, na condição de **Professor(a) Formador(a)**, o(a) candidato(a) que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nessa modalidade, nos termos dos arts. 51 e 52 da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#) e do ANEXO III (letras E e F) da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#), a saber: **docente do quadro permanente, provisório ou aposentado da UFPI; docente do quadro efetivo ou temporário das secretarias de educação dos estados, municípios e Distrito Federal; servidor(a) técnico(a) efetivo(a) da UFPI; mestrando(a) e doutorando(a) vinculado(a) a programas de pós-graduação da UFPI; docente sem vínculo com a UFPI ou com secretarias de educação.**

3.2.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Professor(a) Formador(a) I**, nos termos do art. 51 da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e do ANEXO III (Letra E) da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#):

I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação;

a) quando se tratar de IES pública: pertencer ao **quadro permanente da IES como docente, estar em efetivo exercício e ministrando disciplina em curso de licenciatura;**

b) quando se tratar de IES privada sem fins lucrativos: ser contratado(a) em regime integral ou, se parcial, com carga horária de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, não ser contratado(a) em regime horista, estar em efetivo exercício e **ministrando disciplina em curso de licenciatura;**

II - possuir título de mestre ou doutor(a);

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;

V - possuir experiência na formação de professores(as), comprovada por 2 (dois) dos seguintes critérios:

a) docência em disciplina de curso de licenciatura;

b) docência em curso de formação continuada para professores(as) da educação básica;

- c) atuação como formador(a), tutor(a) ou coordenador(a) em programas ou projetos institucionais de formação de professores(as) da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.2.2 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Professor(a) Formador(a) II**, nos termos do art. 52 da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e do ANEXO III (Letra F) da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#):

- I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;
- II - ter formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*;
- III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;
- V - possuir experiência na formação de professores(as), comprovada por pelo menos 1(um) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores(as) da educação básica;
- c) atuação como formador(a), tutor(a) ou coordenador(a) em programas ou projetos institucionais de formação de professores(as) da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.3 Poderão participar do processo seletivo simplificado do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, na condição de **Formador(a) Intérprete**, o(a) candidato(a) que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade, nos termos do ANEXO III (Letra H) da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#), sendo eles: **servidor(a) técnico(a) efetivo(a) ou provisório(a) da UFPI; docente do quadro permanente, provisório ou aposentado da UFPI; profissional do quadro efetivo ou temporário de secretarias de educação dos estados, municípios e Distrito Federal; mestrando(a) e doutorando(a) vinculado(a) a programas de pós-graduação da UFPI; e profissional sem vínculo com a UFPI ou com secretarias de educação.**

3.3.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Formador(a) Intérprete**, nos termos do ANEXO III (Letra H) da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#):

- I - possuir diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras; ou
- II - possuir diploma de curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa, em Letras com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras; ou
- III - possuir diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e ter sido aprovado(a) em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa.

3.4 Poderão participar do processo seletivo simplificado do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, na condição de **Monitor(a) de Inclusão**, o(a) candidato(a) que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade, nos termos do ANEXO III (Letra I) da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#), sendo eles: **profissional do quadro efetivo, provisório ou aposentado da UFPI; profissional do quadro efetivo ou temporário de secretarias de educação dos estados, municípios e Distrito Federal; mestrando(a) e doutorando(a) vinculado(a) a programas de pós-graduação da área de Educação ou de licenciatura da UFPI; discente regularmente matriculado(a) em curso de Pedagogia ou de Licenciatura da UFPI; profissional sem vínculo com a UFPI ou com secretarias de educação; mestrando(a) e doutorando(a) não vinculado(a) a programas de pós-graduação da área de Educação ou de Licenciatura da UFPI; discente regularmente matriculado(a) em cursos de Pedagogia ou de Licenciatura de outras IES.**

3.4.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Monitor(a) de Inclusão**, nos termos do ANEXO III (Letra I) da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#):

- I - pertencer ao quadro da IES ofertante ou ser discente regularmente matriculado(a) em curso de Pedagogia ou de Licenciatura da IES ofertante;

II - ter conhecimento sobre inclusão e acessibilidade, bem como estar atualizado(a) sobre as leis e normas que regem a educação especial inclusiva;

III - ter disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades de monitoria inclusiva, conforme estipulado pela IES;

IV - comprovar participação em cursos e atividades de formação relacionados ao acompanhamento inclusivo de estudantes com necessidades educacionais especiais.

3.5 Não poderá participar do processo seletivo simplificado do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI o(a) candidato(a) que:

I - Receba bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE) que tenham por base a [Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006](#), ou por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES, nos termos do art. 45 da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#);

II - Esteja impedido(a) de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES;

III - Figure entre as pessoas físicas inscritas no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal);

IV - Esteja afastado(a) de suas atividades laborais, por qualquer motivo previsto em lei, durante os períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da atividade e/ou disciplina pleiteada, no caso de candidato(a) servidor(a) público(a);

V - Esteja matriculado(a) em programa de DINTER (Doutorado Interinstitucional) ou MINTER (Mestrado Interinstitucional) com previsão de afastamento para os períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da atividade e/ou disciplina pleiteada, no caso de candidato(a) servidor(a) público(a);

VI - Apresente pendências junto ao PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, no caso de bolsista que já tenha sido vinculado(a) ao Programa;

VII - Deixe de atender aos requisitos especificados nos itens 3.2.1; 3.2.2; 3.3.1 e 3.4.1 deste edital.

3.6 O PARFOR/UFPI não se responsabiliza pela compensação de pagamento a candidato(a) que omitir a informação de impedimento para recebimento de bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.

3.7 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) a **Professor(a) Formador(a)** poderá selecionar **até 3(três) disciplinas** constantes no Anexo II deste edital e indicar até 3(três) *campi*/polos, por ordem de prioridade, conforme sua área de formação. Em caso de seleção, o(a) candidato(a) ministrará apenas uma disciplina no período letivo 2026.1, de acordo com a demanda dos cursos especificada neste edital.

3.8 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) à vaga de **Formador(a) Intérprete** poderá indicar **até 3(três) campi**/polos constantes no item 2.3 deste edital, por ordem de prioridade. Em caso de seleção, atuará em apenas um *campus*/polo no período letivo 2026.1, conforme a demanda dos cursos.

3.9 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) à vaga de **Monitor(a) de Inclusão** poderá indicar **até 2(dois) campi**/polos constantes no item 2.4 deste edital, por ordem de prioridade. Em caso de seleção, atuará em apenas um *campus*/polo no período letivo 2026.1, conforme a demanda dos cursos.

3.10 Para fins de análise curricular, no que tange à pontuação e à classificação, será considerada como referência a primeira opção de atividade e/ou disciplina indicada no ato da inscrição.

3.11 Para que a inscrição seja homologada, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário eletrônico de inscrição, disponível em <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>, **cópias legíveis** da documentação comprobatória, **digitalizadas a partir dos documentos originais, em formato PDF**, obedecendo ao **limite máximo de 3MB (três megabytes) por arquivo**, conforme segue:

I - **Documentos pessoais:** CPF e RG ou CNH ou CIN ou CND (frente e verso);

II – **Currículo Lattes** com documentação comprobatória referente à formação acadêmica, experiência profissional e produção científica, conforme declarado no formulário eletrônico de inscrição, **organizados na ordem indicada na Tabela de Pontos** constante no **Anexo III (A, B e C)** deste edital;

III – **Declaração de disponibilidade**, conforme modelo do **Anexo IV (A, B e C)**, devidamente preenchida e assinada, atestando que possui disponibilidade para atuar na atividade e/ou ministrar a disciplina pleiteada, no período e horário estabelecido no cronograma constante no Anexo II deste edital;

IV - **Declaração de não acumulação de bolsas**, conforme modelo do **Anexo V (A, B e C)**, assinada pelo(a) candidato(a), atestando que não acumula recebimento de bolsas do PARFOR com aquelas concedidas por programas do FNDE fundamentados na Lei nº 11.273/2006, ou com outros programas da CAPES ou do CNPq, exceto nas hipóteses permitidas por normas específicas, considerando o período de atividades no PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI.

3.11.1 O(a) candidato(a) pertencente ao quadro provisório da UFPI deverá anexar, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, além da documentação especificada no item 3.11 e da relacionada no Anexo III deste edital, documento que comprove sua vinculação provisória com a UFPI.

3.11.2 A comprovação da vinculação do(a) candidato(a) do quadro provisório deverá ser realizada por meio de **documento expedido pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) da UFPI** ou por **declaração do(a) chefe imediato(a), contendo a data de início e término do contrato**.

3.11.3 Para concorrer à vaga de **Professor(a) Formador(a), Formador(a) Intérprete** ou **Monitor(a) de Inclusão**, o(a) candidato(a) pertencente ao **quadro efetivo de secretaria de educação** deverá anexar, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, além da documentação especificada no item 3.11 e a relacionada no Anexo III deste edital, **declaração da chefia imediata** confirmando **não estar licenciado(a) ou afastado(a) do exercício de suas funções**, conforme modelo do **Anexo VI**.

3.11.4 O(a) candidato(a) que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá anexar, no ato da submissão da inscrição, além dos documentos especificados no item 3.11 e dos relacionados no Anexo III deste edital, comprovação da condição de deficiência nos termos do inciso IV do art. 3º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#), e do Art. 2º da [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#).

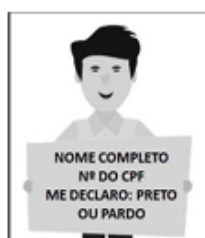
3.12 Para concorrer à vaga de **Professor(a) Formador(a) I**, o(a) candidato(a) pertencente ao **quadro permanente da UFPI** deverá anexar, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, a documentação especificada no item 3.11 e a relacionada no Anexo III deste edital, além de comprovar, no período da sua vinculação ao SCBA (Sistema de Controle de Bolsa e Auxílio), estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura.

3.13 O(a) candidato(a) que se autodeclarar preto(a), pardo(a), indígena ou quilombola (PPIQ) deve preencher e assinar a autodeclaração constante no **Anexo VII** deste edital.

3.13.1 O(a) candidato(a) que se autodeclarar indígena ou quilombola deverá anexar declaração de pertencimento étnico indígena ou quilombola constante no **Anexo VIII** deste edital, devidamente assinada por três lideranças indígenas ou quilombolas, conforme o caso.

3.13.2 O(a) candidato(a) habilitado(a) no certame que se autodeclarar preto(a), pardo(a), indígena ou quilombola (PPIQ) será submetido(a) ao procedimento de confirmação da autodeclaração, nos termos do § 1º da [Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025](#), devendo, para tanto, informar link (drive ou YouTube) para acesso a um vídeo individual recente, com no máximo 30 segundos de duração, contendo de forma resumida sua autodeclaração.

3.13.3 No vídeo, conforme mostrado na figura abaixo, o(a) candidato(a) deverá se apresentar e expressar verbalmente(falar) a sua autodeclaração segurando uma folha de papel A4 (29,7 cm x 21,0 cm), orientação paisagem, com as seguintes informações: **“nome completo do(a) candidato(a)”**, **“número do CPF”**, e a frase **“me autodeclaro preto(a) ou pardo(a)”**, conforme o caso.



Fonte: Escola Virtual do Governo.

3.13.4 O vídeo deverá ser gravado com as seguintes características: boa iluminação; fundo branco; sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; sem filtros de edição; boa resolução, e som audível.

3.13.5 Em caso de indeferimento da autodeclaração no procedimento de confirmação, o(a) candidato(a) poderá prosseguir no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, em conformidade com o § 2º da [Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025](#), desde que atenda aos requisitos especificados nos itens 3.2.1; 3.2.2; 3.3.1 e 3.4.1 deste edital.

3.13.6 A avaliação dos documentos e procedimentos exigidos para os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), e pardos(as), indígenas ou quilombolas (PPIQ) será feita por comissão de heteroidentificação.

3.13.7 Na hipótese de ocorrência de fraude ou má-fé na autodeclaração de pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou terá anulada a sua admissão, podendo responder por ilícito penal junto ao Ministério Público com possibilidade de ressarcimento ao erário, conforme Art. 4º, § 1º e 2º da [Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025](#).

3.14 Às docentes que tenham sido beneficiadas com licença-maternidade, por parto ou adoção, a partir de maio de 2023, será concedida ampliação de 2 (dois) anos no período de avaliação da produtividade científica, sendo considerado o intervalo a partir de maio de 2021. A licença deverá ser devidamente comprovada mediante documentação cabível.

3.15 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos por qualquer outra via durante ou após o período de inscrição.

3.16 Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.17 A UFPI não se responsabiliza por problemas de comunicação decorrentes de informações incorretas prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, nem por solicitações não recebidas em razão de falhas técnicas, congestionamento de rede, instabilidades na internet ou qualquer outro fator que impeça a transmissão de dados.

3.18 Durante o processo seletivo, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes do(a) candidato(a), para dirimir dúvidas da comissão de seleção.

3.19 Não será homologada a inscrição de candidato(a) que deixar de atender a quaisquer exigências deste edital, ao qual adere integralmente no momento da inscrição.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção de candidato (a) a **Professor(a) Formador(a), Formador(a) Intérprete e Monitor(a) de Inclusão** será realizada por meio de análise do [Currículo Lattes](#) comprovado, conforme a Tabela de Pontos constante no Anexo III deste edital.

4.2 A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na atividade e/ou disciplina pleiteada, com base nos títulos especificados na Tabela de Pontuação constante no Anexo III, bem como nos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa, nos termos dos arts. 51 e 52 da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#) e do Anexo III da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#).

4.2.1 A seleção de candidato(a) à modalidade de bolsa de **Professor(a) Formador(a)** ocorrerá de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - Docente do quadro permanente da UFPI, que comprove: *efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura*; formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e/ou 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores;

II - Docente do quadro provisório da UFPI, que comprove: *efetivo exercício em sala de aula*; formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com o(a) candidato(a) mencionado(a) no item I;

III - Docente aposentado(a) pela UFPI, que comprove: formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I e II;

IV - Docente do quadro efetivo de secretarias de educação dos estados, municípios ou do Distrito Federal, que comprove: formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e/ou 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II e III;

V - Docente do quadro temporário de secretarias de educação dos estados, municípios ou do Distrito Federal, que comprove: formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 1(um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II, III e IV;

VI – Servidor(a) técnico-administrativo(a) efetivo(a) da UFPI, que comprove: formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 1(um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II, III, IV e V;

VII – Aluno(a) vinculado(a) a programas de pós-graduação (mestrado ou doutorado) da UFPI que comprove formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência mínima de 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II, III, IV, V e VI.

VIII – Docente sem vínculo com a UFPI e com secretarias de educação (docente colaborador/a) que comprove formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência mínima de 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II, III, IV, V, VI e VII.

4.2.1.1 Terá preferência, para fins de classificação, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital, o(a) candidato(a) que:

I - pleitear a disciplina TCC II e tenha ministrado a TCC I no mesmo curso e turma;

II - pleitear disciplinas de estágio supervisionado e tenha ministrado este componente curricular no período imediatamente anterior, **no mesmo curso e turma**.

4.2.1.2 Especificamente para o curso de **Educação Bilíngue de Surdos**, terão preferência na classificação, primeiramente, **candidato(a) surdo(as); em seguida, candidato(a) ouvinte que comprove fluência em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e que se comprometam a ministrar suas aulas integralmente em Libras**, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.1.3 Especificamente para o curso de **Educação Especial Inclusiva**, terão preferência na classificação, primeiramente, candidato que se **declarar pessoa Público-Alvo da Educação Especial – PAEE (pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA e Altas Habilidades/Superdotação); em seguida, candidato(a) não declarado(a) PAEE com maior experiência em atividade acadêmico-científico, cultural ou comunitária vinculada ao PAEE**, obedecendo a ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e os critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.1.4 Especificamente para o curso de **Educação Escolar Quilombola**, terão preferência na classificação, primeiramente, **o(a) candidato(a) que se declarar quilombola, preto(a) ou pardo(a); em seguida, candidato(a) não declarado(a) quilombola, preto(a) ou pardo(a), com maior experiência em atividade acadêmico-científica, cultural ou comunitária vinculada à comunidade quilombola**, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.1.5 Especificamente para o curso de **Pedagogia Intercultural Indígena**, terão preferência na classificação, primeiramente, **candidato(a) que se declarar indígena, em seguida, candidato(a) não declarado(a) indígena, com maior experiência em atividade acadêmico-científica, cultural ou**

comunitária vinculada à comunidade indígena, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.2 A seleção de candidato(a) à modalidade de bolsa de **Professor(a) Intérprete**, que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade previstos no item 3.3.1 deste edital, nos termos do ANEXO III (letra H) do Portaria/CAPES nº 102/2025, ocorrerá de acordo com a seguinte sequência de prioridade:

I – Servidor(a) técnico-administrativo(a) efetivo(a) da UFPI;

II – Servidor(a) técnico-administrativo(a) provisório(a) da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) no item I;

III - Docente do quadro permanente da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I e II;

IV - Docente do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II e III;

V - Docente aposentado(a) pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III e IV;

VI - Profissional do quadro efetivo de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV e V;

VII - Profissional do quadro temporário de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V e VI;

VIII – Aluno(a) vinculado(a) a programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V, VI e VII;

IX – Profissional sem vínculo com a UFPI e com secretaria de educação (colaborador/a), no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

4.2.3 A seleção de candidato(a) à modalidade de bolsa de **Monitor(a) de Inclusão**, que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade previstos no item 3.4.1 deste edital, nos termos do ANEXO III (letra I) do Portaria/CAPES nº 102/2025, ocorrerá de acordo com a seguinte sequência de prioridade:

I - Profissional do quadro efetivo da UFPI;

II - Profissional do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) no item I;

III - Profissional aposentado(a) pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I e II;

IV - Profissional do quadro efetivo de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II e III;

V - Profissional do quadro temporário de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III e IV;

VI – Discente vinculado(a) a programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) da área de Educação ou de licenciatura da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV e V;

VII – Discente regularmente matriculado(a) em curso de Pedagogia ou de licenciatura da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V e VI;

VIII – Profissional sem vínculo com a UFPI e com secretaria de educação (colaborador/a), no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V, VI e VII;

IX - Discente vinculado(a) a programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) da área de Educação ou de licenciatura sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII;

X - Discente regularmente matriculado(a) em curso de Pedagogia ou de licenciatura de outras Instituições de Ensino Superior (IES), no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.

4.3 Em caso de empate de candidato(a) na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

I - Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da [Lei nº.10.741, de 1º de outubro de 2003](#), que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

II - Maior pontuação em títulos acadêmicos;

III - Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;

IV - Maior pontuação em experiência docente na Educação Básica;

V - Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

4.4 Para a lotação de candidato(a) a **Professor(a) Formador(a), Formador(a) Intérprete ou Monitor(a) de Inclusão**, será obedecida a ordem de prioridade de atividade e/ou disciplina/polo prevista no item 3.7 e os critérios de classificação estabelecidos nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 deste edital, respectivamente.

4.5 Após o preenchimento das vagas, de acordo com a primeira opção do(a) candidato(a) selecionado(a), as vagas remanescentes serão preenchidas considerando-se a ordem subsequente das demais opções, obedecendo ordem de prioridade estabelecida no item 4.2 deste edital.

4.6 A lotação de candidato(a) poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e mediante anuência da pessoa pleiteante, em conformidade com o disposto nos itens 2.1 a 2.4 deste edital, observando-se a ordem sucessiva do banco de reserva.

4.7 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá participar, **obrigatoriamente, de evento de formação pedagógica** que abordará a logística de funcionamento do Programa e as orientações necessárias para o planejamento das atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR/PARFOR Equidade no âmbito da UFPI.

4.7.1 O evento de formação pedagógica será realizado PRESENCIALMENTE na data especificada no cronograma de execução do processo seletivo, constante no Anexo I deste edital.

4.7.2 A programação e o local do evento de formação pedagógica serão disponibilizados previamente pelo(a) Coordenador(a) do Curso ao qual o(a) candidato(a) será vinculado(a).

4.7.3 O(a) candidato(a) que não participar do evento de formação pedagógica será substituído(a) sem prévio aviso.

5 DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação dos resultados da seleção será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, por meio da página eletrônica utilizada para a realização do certame (<https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>), até a data estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital.

5.2 Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado da seleção, o(a) candidato(a) terá o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, a ser encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, utilizando o formulário eletrônico padrão, disponível em <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>, conforme prazo estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital.

5.3 A interposição de recurso corresponde à reanálise da documentação submetida no ato da inscrição, não sendo permitida a complementação de documentos ou a anexação de novos arquivos.

5.4 Da decisão da Comissão Examinadora do Processo Seletivo sobre o resultado final da seleção, de que trata este edital, não caberá recurso.

5.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento, na página eletrônica

<https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>, de eventuais convocações, interposição de recurso e divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

6.1 São atribuições do(a) **Professor(a) Formador(a) I e II** aquelas especificadas no inciso IV do art. 57 da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e no ANEXO IV (letra E) da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#), as quais devem ser rigorosamente observadas.

6.1.1 Além dessas atribuições, no âmbito do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, cabe ao(à) Professor(a) Formador(a) I e ao(à) Professor(a) Formador(a) II as seguintes atividades:

I - Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina, de forma compatível com a proposta do Programa;

II - Elaborar previamente todo o material didático, incluindo a produção do Caderno de Apoio Pedagógico;

III - Enviar ao(à) Coordenador(a) de Curso, nos prazos determinados no Anexo I deste edital, os seguintes documentos:

a) **Plano de Ensino**, contendo o Cronograma de Atividades da Disciplina, com especificação das atividades, conforme modelo constante no **Anexo IX** deste edital;

b) **Caderno de Apoio Pedagógico**, em arquivo digital único, com conteúdo legível (médias de 150 páginas), no formato PDF, a ser enviado ao e-mail seletivoparfor@ufpi.edu.br contendo: Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, conforme modelo constante no **Anexo X** deste edital;

c) **Plano de Trabalho do(a) Professor(a) Formador(a)** do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, referente às atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do Seminário Interdisciplinar do PARFOR (SIMPAPARFOR) ou do Seminário Intercultural do PARFOR Equidade (INTERPARFOR), constituindo-se de ações de pesquisa articuladas à temática da Atividade Curricular de Extensão (ACE) realizada no semestre letivo, conforme a especificidade da disciplina e as orientações do(a) Coordenador(a) do Curso ao qual o(a) candidato(a) será vinculado(a), de acordo com o modelo do **Anexo XI**;

d) **Plano de Trabalho referente às atividades a serem desenvolvidas no Tempo Escola / Comunidade (TE/C)** utilizando-se instrumentos didático-metodológicos que regem a Pedagogia da Alternância, conforme a especificidade da disciplina, a realidade e o desenvolvimento dos estudantes (*plano de estudo, caderno da realidade, visitas e viagem de estudo, projeto, folha de observação, curso/oficina etc.*), de acordo com o modelo do **Anexo XII** deste edital.

e) **Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do(a) Bolsista**, devidamente preenchidos e assinados, acompanhados de cópia do comprovante de tempo de experiência no magistério, conforme modelos disponibilizados pela CAPES e constantes no **Anexo XIII** deste edital.

IV - Participar ativamente do planejamento e da execução do SIMPARFOR ou INTERPARFOR, que ocorrerá PRESENCIALMENTE, no período de **16 de outubro de 2026 a 14 de novembro de 2026**, nos turnos manhã e tarde, conforme cronograma específico para cada município, a saber:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO SIMPARFOR E INTERPARFOR*		
Municípios	Data de Realização	Local de Realização
Luzilândia	16/10/2026	Luzilândia
Batalha	17/10/2026	Batalha
Castelo do Piauí	22/10/2026	Castelo do Piauí
Pedro II Piripiri	23/10/2026	Piripiri
Baixa Grande do Ribeiro Uruçuí	30/10/2026	Uruçuí
Currais-Sede	31/10/2026	Currais-Sede
Currais-Laranjeiras	31/10/2026	Currais-Laranjeiras
Teresina	06/11/2026	Teresina
Miguel Alves	07/11/2026	Miguel Alves
Floriano Isaias Coelho Paulistana Picos	13/11/2026	Picos
São João do Piauí São Raimundo Nonato	14/11/2026	São João do Piauí

*Há possibilidade de ajustes nessas datas de acordo com as condições de cada município.

V - Promover, pelo menos, uma avaliação escrita realizada individualmente, em consonância com o § 2º do Art. 103 do [Regulamento Geral da Graduação da UFPI](#);

VI - Registrar as atividades desenvolvidas na Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI ao longo da realização da disciplina;

VII - Manter-se disponível para sanar dúvidas dos(as) discentes e realizar orientações de atividades durante o período em que estiver vinculado(a) ao PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI;

VIII - Preencher devidamente e consolidar o diário de classe pertinente à disciplina ministrada no período especificado no calendário acadêmico: **01 a 03/12/2026**;

IX - Preencher, ao final da disciplina ministrada, a **avaliação do período letivo 2026.1 PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI**, em **formulário eletrônico**, cujo link de acesso será disponibilizado pelo(a) Coordenador(a) de Curso.

6.1.2 O **SIMPARFOR** e o **INTERPARFOR** mencionados no item 6.1.1 são atividades avaliativas obrigatórias e de socialização da experiência do trabalho interdisciplinar/intercultural **e de trabalhos de conclusão de curso** desenvolvidos nos cursos do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI e ocorrerão PRESENCIALMENTE, conforme cronograma e programação específicos, que serão disponibilizados no site do evento (<https://parforufpi.com.br/>).

6.1.3 Os(as) docentes vinculados(as) ao PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI deverão propor seus Planos de Trabalho para o **SIMPARFOR** ou **INTERPARFOR** com base na temática da Atividade Curricular de Extensão (ACE) realizada no semestre letivo, de acordo com a disciplina ministrada e as orientações gerais para implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar/Intercultural do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, conforme especificado no Anexo II deste edital. **Quanto aos docentes de TCC 1 e TCC 2, deverão realizar a orientação acadêmica da escrita do projeto de pesquisa e de seu desenvolvimento.**

6.1.4 Os(as) docentes vinculados(as) ao PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI deverão participar ativamente do **SIMPARFOR** ou do **INTERPARFOR**, tanto durante sua organização, orientando os(as) discentes quanto à execução de sua pesquisa e proposição de resumo simples para inscrição no evento, como na data de sua ocorrência, por meio da apresentação dos resultados finais do trabalho orientado, avaliação de outros trabalhos e auxílio à Coordenação do Curso à qual estiverem vinculados(as). **Aos docentes vinculados às turmas com Trabalho de Conclusão de Curso, será obrigatória a leitura prévia e o encaminhamento formal de observações sobre os projetos de pesquisa e artigos produzidos e apresentados pelos alunos matriculados em TCC 1 e TCC 2.**

6.2 São atribuições do(a) **Formador(a) Intérprete** e do(a) **Monitor(a) de Inclusão** aquelas especificadas no ANEXO IV (letras H e I, respectivamente) da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#), as quais devem ser rigorosamente observadas.

6.2.1 Além dessas atribuições, no âmbito do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, cabe ao(à) **Formador(a) Intérprete** e ao(à) **Monitor(a) de Inclusão** participar das atividades do **SIMPARFOR** ou **INTERPARFOR**, de acordo com *campus*/polo de atuação e as orientações gerais para implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar do PARFOR/UFPI, conforme especificado no Anexo II deste edital.

6.3 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do(a) bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, a qual poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#).

7 DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

7.1 Para vincular-se ao PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter participado do evento de formação pedagógica na data estabelecida no Anexo I deste edital e enviado ao(à) Coordenador(a) de Curso os documentos especificados no item 6.1.1, observando os prazos determinados neste edital.

7.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) será vinculado(a) ao PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI e denominado(a) como:

I – Professor(a) Formador(a) I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.2.1 deste edital;

II – Professor(a) Formador(a) II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.2.2 deste edital;

III – Formador(a) Intérprete, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.3.1 deste edital;

IV – Monitor(a) de Inclusão, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.4.1 deste edital.

7.3 As bolsas do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI serão concedidas pela CAPES e pagas exclusivamente aos(às) beneficiários(as), por meio de crédito em conta de titularidade do(a) bolsista, em conformidade com as disposições da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#) e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme modelo do Anexo XIII deste edital.

7.4 Os(as) bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem de mais de uma atividade no PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI.

7.5 A participação no PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

7.6 No âmbito do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, a quantidade de cotas de bolsas de **Professor(a) Formador(a), Formador(a) Intérprete e Monitor(a) de Inclusão** será paga com base no cálculo elaborado pela equipe da CAPES, nos termos do art. 47 da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e do ANEXO II da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#), conforme o seguinte:

Modalidade de bolsa	Carga horária da disciplina/Atividade desenvolvida	Cotas de bolsa
Professor(a) Formador(a)	15 horas	01
	30 horas	02
	45 horas	03
	60 horas	04
	75 horas	05
	90 horas	06

	Estágio Supervisionado (predominantemente prático) - para cada grupo de até 10 (dez) discentes ativos.	04
	Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e II) - para cada grupo de até 10 (dez) discentes ativos.	04
Formador(a) Intérprete	Atendimento a grupo de até 40 (quarenta) discentes matriculados no curso de Educação Bilíngue de Surdos durante a vigência do semestre letivo.	05
Monitor(a) de Inclusão	Atendimento a grupo de até 5 (cinco) discentes com deficiência durante a vigência do semestre letivo.	05

7.7 A concretização do pagamento das bolsas de que trata o item anterior somente ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a atividade/disciplina, as quais se encerram com: a participação integral no **SIMPARFOR** ou **INTERPARFOR**, incluindo a orientação de trabalho e a presença no evento com apresentação de trabalhos e atuação como avaliador(a), a digitação e consolidação do resultado final do rendimento acadêmico dos(as) cursistas, referente ao período letivo 2026.1, e o cumprimento de todas as atribuições inerentes ao vínculo, conforme regulamentado pela [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e pela [Portaria/CAPES nº 102/2025](#).

7.8 Em consonância com o art. 83 da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e o art. 49 da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#), no âmbito do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, é vedada a concessão de bolsas:

I - quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;

II - quando for identificada pendência de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas e ao acúmulo indevido de bolsa;

III - para beneficiário(a) que já receba bolsa de outro programa;

IV - para cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador(a) Institucional ou de Coordenador(a) de Curso do Programa.

8 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O modelo e as orientações para preenchimento dos formulários e documentos especificados no item 6.1.1 estão disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php> e <https://ufpi.br/parfor/>.

8.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá desenvolver as atividades observando a carga horária da disciplina e/ou a vigência do semestre letivo, conforme estabelecido neste edital.

8.3 Em caso de desistência, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá formalizar a sua renúncia à Coordenação do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, por meio do e-mail seletivoparfor@ufpi.edu.br, utilizando formulário padrão conforme modelo do **Anexo XIV (A e B)** deste edital, para que o(a) Coordenador(a) de Curso ao qual tenha sido vinculado(a) tenha tempo hábil para convocar o(a) substituto(a), observando-se os seguintes prazos:

I - até 24 horas, quando a desistência ocorrer após a publicação do resultado final da seleção e/ou da após a reunião de formação pedagógica, conforme o caso;

II - até 30 dias antes do início da disciplina, no caso de desistência ocorrida após o início do período letivo.

8.4 O registro de frequência e a avaliação do rendimento acadêmico deverão seguir as disposições da [Resolução CEPEX/UFPI nº 1000, de 16 de abril de 2026](#) que regulamenta o [Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI](#) para o período letivo 2026.1, bem como demais regulamentações específicas da UFPI, no que couber.

8.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas à Coordenação Institucional do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI por meio de e-mail (seletivoparfor@ufpi.edu.br ou parfor@ufpi.edu.br) ou via contato telefônico (**86 3237-1955 / 98889-3674**), em horário comercial: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais vigentes.

Teresina, 08 de maio de 2026.

Profa. Dra. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura
Coordenador de Seleção e Programas Especiais

Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Institucional do PARFOR/UFPI

Prof. Dr. João Benvindo de Moura
Coordenadora Adjunto do PARFOR/UFPI

Profa. Dra. Lucineide Moraes de Souza
Coordenadora Adjunta do PARFOR EQUIDADE/UFPI

ANEXO I - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO		
Atividade	Data/Período	Local
Publicação do edital	08/05/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Submissão de inscrição	13/05 a 18/05/2026	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da homologação das inscrições	21/05/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	22/05/2026	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado do procedimento de heteroidentificação	27/05/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Interposição de recursos ao resultado do procedimento de heteroidentificação	28/05/2026	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da interposição dos recursos ao procedimento de heteroidentificação	29/05/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da seleção	02/06/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Interposição de recursos ao resultado da seleção	03/06/2026	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da interposição de recursos	05/06/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos(as) classificados(as)	05/06/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Encontro de formação pedagógica PRESENCIAL com candidatos(as) selecionados(as) e envio da Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério)	19/06/2026	Encontro de formação pedagógica PRESENCIAL Teresina Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Envio de documentação/e-mail do Processo Seletivo: seletivoparfor@ufpi.edu.br
Reunião de formação pedagógica com substitutos(as) de candidatos(as) que não compareceram à reunião do dia	Até 26/06/2026	Encontro de formação pedagógica PRESENCIAL Teresina Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Envio de documentação/e-mail do Processo Seletivo:

<p>19/06/2026 e entrega da Ficha de Cadastro, Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério)</p>		<p>seletivoparfor@ufpi.edu.br</p>
<p>Prazo máximo para envio do Caderno de Apoio Pedagógico, Plano de Ensino, Cronograma de Atividades de Disciplina, Plano de Trabalho do(a) Professor(a) Formador(a) do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI (SIMPARFOR/INTERPARFOR)</p>	<p>Até 01/07/2026</p>	<p>Envio de documentação/e-mail do Processo Seletivo: seletivoparfor@ufpi.edu.br</p>

ANEXO II - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

OFERTA, CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA E PERFIL DE CANDIDATO(A)

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CURSO OFERTADO	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
VAGAS OFERTADAS	07

MUNICÍPIO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO		BLOCO		COORDENADOR		
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA			1ª LICENCIATURA		IV		PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO		
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Projeto intercultural de pesquisa e extensão comunitária IV - Agriculturas indígenas e sistemas alimentares alternativos	60h	0.0.0.4	01	06, 07, 08 e 09/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 04/09/2026	05/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado na área de ciências humanas e sociais, com no mínimo especialização na área e de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
História dos povos indígenas do Nordeste e do Piauí	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 13 e 14/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Legislação e organização da educação básica e educação escolar indígena	75h	3.2.0.0	01	15, 16, 17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Infantil e fundamental	60h	2.2.0.0	01	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Práticas educativas indígenas	60h	2.2.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Currículo e conhecimento escolar intercultural	60h	3.1.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 25/09/2026	26/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Ciências e Cosmovisões indígenas	60h	3.1.0.0	01	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 09/10/2026	10/10 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais
TOTAL			07	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BATALHA
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	LETRAS-LIBRAS
	LETRAS-PORTUGUÊS
	PEDAGOGIA
VAGAS OFERTADAS	50

MUNICÍPIO – BATALHA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR				
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA			1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Movimentos sociais negros, Educação em Direitos Humanos, Cultura de paz e respeito à diversidade religiosa, ambiental e sexual	60h	0.0.0.4	01	06, 07, 08 e 09/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 20/08/2026	21/08 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Ciências Sociais, História e/ou Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação, Ciências Sociais, Antropologia, História e/ou Educação.
Fundamentos Psicossociais da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 13 e 14/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia e/ou Psicologia; com pós-graduação na área de Educação e/ou Psicologia.
Educação, Relações étnico-raciais, gênero e diversidade, Sexualidade e Educação Quilombola	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 17 e 18/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Sociologia, Antropologia e/ou Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação, Sociologia e/ou Antropologia.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Infantil	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	60h	3.1.0.0	01	24, 25, 27 e 28/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação de Jovens e Adultos	60h	3.1.0.0	01	29, 30, 31/07; 01/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 08/10/2026	09/10 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Linguística e Alfabetização	60h	3.1.0.0	01	03, 04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia e/ou Letras; com pós-graduação na área de Educação e/ou Letras.
TOTAL			07	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – BATALHA									
CURSO		TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA					
EDUCAÇÃO FÍSICA		1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO					
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VIII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 20/08/2026	21/08 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Ciências Contábeis ou Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Saúde coletiva	30h	2.0.0.0	01	16, 17 e 18/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Estágio Supervisionado Obrigatório IV – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio	180h	0.12.0.0	04	20, 21, 22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 26/09 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Metodologia do ensino da Educação Física	60h	2.2.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Avaliação da aprendizagem	60h	4.0.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – BATALHA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
LETRAS-LIBRAS			1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. MARAISA LOPES				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Linguística da LIBRAS VI	60h	3.1.0.0	01	13, 14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 14/08/2026	15/08 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	0.0.0.4	05	17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras ou Letras e, no mínimo, mestre em uma das áreas. Para docentes que já ministraram TCC I para as mesmas turmas, será considerada a condição de, no mínimo, especialista na área.
Estágio Supervisionado Obrigatório III – Ensino Médio	135h	0.0.0.9	04	21, 22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08; 26/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras, Letras ou Pedagogia com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VIII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal ¹	15h	0.0.0.1	01	27/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Ciências Contábeis ou Economia ou Administração com pós-graduação na área ou áreas afins.
Análise de Discurso	60h	3.1.0.0	01	28, 29, 30 e 31/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciado em Letras com pós-graduação em Linguística.
Literatura Surda II	60h	3.1.0.0	01	01, 03, 04 e 05/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
TOTAL			13	-	-	-	-	-	-

¹ Considerando a carga horária de apenas 15h por disciplina de ACE VIII, do Curso de Letras Libras, optou-se por selecionar apenas um(a) professor(a) para ministrá-la nos polos de Batalha, Piripiri e Miguel Alves. Para tal, os cronogramas foram organizados de modo a viabilizar a estada e deslocamento do docente entre os municípios.

MUNICÍPIO – BATALHA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
LETRAS-PORTUGUÊS			1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII - Saúde no contexto social, econômico e ambiental	60h	0.0.0.4	01	13, 14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 20/08/2026	21/08 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado na área de Ciências da Saúde com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Linguagem e dificuldades de aprendizagem	45h	3.0.0.0	01	17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística
Língua de Sinais	60h	3.1.0.0	01	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Literatura, Mitos e Religiões	60h	4.0.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	26/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Literatura e Pensamento Científico	60h	3.1.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	10/10 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Estágio Obrigatório III	135h	0.0.9.0	03	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	19/09, 17/10 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística ou Literatura
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – BATALHA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
PEDAGOGIA			1ª LICENCIATURA	VIII	-				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 20/08/2026	21/08 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Educação Bilíngue	60h	3.1.0.0	01	16, 17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	2.2.0.0	05	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área.
Arte e Educação	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia ou em Artes Visuais, com pós-graduação em alguma dessas áreas.
Estágio Obrigatório III - Ensino Fundamental (4º e 5º anos)	135h	0.0.9.0	06	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09, 10/10 e 17/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área.
TOTAL			14	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	CASTELO DO PIAUÍ
CURSOS OFERTADOS	LETRAS-PORTUGUÊS
	PEDAGOGIA
VAGAS OFERTADAS	22

MUNICÍPIO –CASTELO DO PIAUÍ									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
LETRAS-PORTUGUÊS			1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII - Saúde no contexto social, econômico e ambiental	60h	0.0.0.4	01	13, 14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado na área de Ciências da Saúde com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Linguagem e dificuldades de aprendizagem	45h	3.0.0.0	01	17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística
Língua de Sinais	60h	3.1.0.0	01	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Literatura, Mitos e Religiões	60h	4.0.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	26/09 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Literatura e Pensamento Científico	60h	3.1.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	10/10 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Estágio Obrigatório III	135h	0.0.9.0	05	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	19/09, 17/10 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística ou Literatura
TOTAL			10	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO –CASTELO DO PIAUÍ									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
PEDAGOGIA			1ª LICENCIATURA	VIII	-				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Educação Bilíngue	60h	3.1.0.0	01	16, 17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	2.2.0.0	05	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área.
Arte e Educação	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/08/2026	29/08 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia ou em Artes Visuais, com pós-graduação em alguma dessas áreas.
Estágio Obrigatório III - Ensino Fundamental (4º e 5º anos)	135h	0.0.9.0	04	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09, 10/10 e 22/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área.
TOTAL			12	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	CURRAIS-SEDE
CURSOS OFERTADOS	GEOGRAFIA
	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
VAGAS OFERTADAS	18

MUNICÍPIO – CURRAIS-SEDE									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
GEOGRAFIA			1ª LICENCIATURA	VII	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII - Saúde, Educação Alimentar e Nutricional	45h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 02/09/2026	03/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Geografia, Educação Física ou Nutrição com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h	2.2.0.0	1	16, 17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	0.4.0.0	4	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Geografia com pós-graduação em Geografia ou em áreas afins.
Educação Ambiental	60h	2.2.0.0	1	24, 25, 27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Geografia ou Gestão ambiental com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Estágio Obrigatório II - Ensino Fundamental (8º e 9º anos)	135h	0.0.0.9	3	29, 30 e 31/07; 01 e 03/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09; 10/10 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Geografia com pós-graduação em Geografia ou em áreas afins.
Fundamentos de Geografia Humana do Brasil	60h	3.1.0.0	1	03, 04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Geografia com pós-graduação em Geografia ou em áreas afins.
TOTAL			11	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – CURRAIS - SEDE									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR				
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA			1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Projeto intercultural de pesquisa e extensão comunitária IV - Agriculturas indígenas e sistemas alimentares alternativos	60h	0.0.0.4	01	06, 07, 08 e 09/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 02/09/2026	03/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado na área de ciências humanas e sociais, com no mínimo especialização na área e de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
História dos povos indígenas do Nordeste e do Piauí	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 13 e 14/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Legislação e organização da educação básica e educação escolar indígena	75h	3.2.0.0	01	15, 16, 17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Infantil e fundamental	60h	2.2.0.0	01	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Práticas educativas indígenas	60h	2.2.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Currículo e conhecimento escolar intercultural	60h	3.1.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 25/09/2026	26/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Ciências e Cosmologias indígenas	60h	3.1.0.0	01	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 09/10/2026	10/10 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
TOTAL			07	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	CURRAIS-LARANJEIRAS
CURSO OFERTADO	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
VAGAS OFERTADAS	08

MUNICÍPIO – CURRAIS - LARANJEIRAS									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR				
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA			1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Projeto intercultural de pesquisa e extensão comunitária IV - Agriculturas indígenas e sistemas alimentares alternativos	60h	0.0.0.4	01	06, 07, 08 e 09/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 02/09/2026	03/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado na área de ciências humanas e sociais, com no mínimo especialização na área e de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Iniciação à Antropologia Indígena	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 13 e 14/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado na área de ciências humanas e sociais, com no mínimo mestrado na área e de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Legislação e organização da educação básica e educação escolar indígena	75h	3.2.0.0	01	15, 16, 17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
História dos povos indígenas do Nordeste e do Piauí	60h	3.1.0.0	01	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Infantil e Fundamental	60h	2.2.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Práticas educativas indígenas	60h	2.2.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 25/09/2026	26/09 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Currículo e conhecimento escolar intercultural	60h	3.1.0.0	01	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 09/10/2026	10/10 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Ciências e Cosmologias indígenas	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 12 e 13/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 16/10/2026	17/10 e 31/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	FLORIANO
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
	EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS OFERTADAS	20

MUNICÍPIO – FLORIANO									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR				
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS			1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. CLEVISVALDO PINHEIRO LIMA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Libras instrumental em diversos Contextos	45h	0.0.0.3	01	06, 07 e 08/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Libras como L1	60h	2.2.0.0	01	09, 10, 11 e 13/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Práticas de leitura e produção de textos sinalizados em Libras	45h	1.2.0.0	01	14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Práticas de leitura e produção de textos escritos em Libras	45h	1.2.0.0	01	17, 18 e 20 /07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Língua Portuguesa escrita como L2	60h	2.2.0.0	01	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras ou Graduação em Letras-Português com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Língua Estrangeira	60h	2.2.0.0	01	25, 27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras com pós-graduação em Libras.
Prática de Libras como língua de instrução na área de Linguagens: Língua Portuguesa	60h	1.3.0.0	01	30, 31/07; 01 e 03/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 16/10/2026	17/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras com pós-graduação em Libras.
Literatura e Formação do leitor surdo	60h	3.1.0.0	01	04, 05, 06 e 07/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 23/10/2026	24/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras ou Graduação em Letras-Português com pós-graduação em Libras.
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – FLORIANO									
CURSO		TIPO DE FORMAÇÃO		BLOCO		COORDENADORA			
EDUCAÇÃO FÍSICA		1ª LICENCIATURA		VII		PROFA. DRA. VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO			
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VII - Saúde, Educação Alimentar e Nutricional	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Educação Física ou Nutrição com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Esportes de aventura	30h	1.1.0.0	01	16, 17 e 18/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Análise e interpretação de dados em Educação Física	30h	1.1.0.0	01	20, 21 e 22 /07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	45h	1.2.0.0	04	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Educação Física, com mestrado na área ou áreas afins - exceção para quem já ministrou TCC I neste curso, no período 2025.2.
Neurociência aplicada à Educação Física	30h	2.0.0.0	01	27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Estágio Supervisionado Obrigatório III – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	165h	0.11.0.0	03	29, 30, 31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09; 26/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Didática geral	60h	4.0.0.0	01	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
TOTAL			12	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	ISAÍAS COELHO
CURSO OFERTADO	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
VAGAS OFERTADAS	07

MUNICÍPIO – ISAÍAS COELHO									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO		COORDENADOR			
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA			1ª LICENCIATURA	IV		PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA			
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Movimentos sociais negros, Educação em Direitos Humanos, Cultura de paz e respeito à diversidade religiosa, ambiental e sexual	60h	0.0.0.4	01	06, 07, 08 e 09/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 24/09/2026	25/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Ciências Sociais, História e/ou Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação, Ciências Sociais, Antropologia, História e/ou Educação.
Fundamentos da Psicossociais da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 13 e 14/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia e/ou Psicologia; com pós-graduação na área de Educação e/ou Psicologia.
Educação, Relações étnico-raciais, gênero e diversidade, Sexualidade e Educação Quilombola	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 17 e 18/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 27/08/2026	29/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Sociologia, Antropologia e/ou Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação, Sociologia e/ou Antropologia.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Infantil	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	60h	3.1.0.0	01	24, 25, 27 e 28/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação de Jovens e Adultos	60h	3.1.0.0	01	29, 30, 31/07; 01/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Linguística e Alfabetização	60h	3.1.0.0	01	03, 04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 16/10/2026	17/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia e/ou Letras; com pós-graduação na área de Educação e/ou Letras.
TOTAL			07	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	LUZILÂNDIA
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	LETRAS-PORTUGUÊS
	PEDAGOGIA
VAGAS OFERTADAS	49

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO		COORDENADORA			
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA			1ª LICENCIATURA	IV		PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA			
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Produção Audiovisual e Educação Especial Inclusiva	45h	0.0.3.0	01	06, 07 e 08/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Artes Visuais, Audiovisual e tecnólogos da área de Audiovisual ou Pós-graduação na área de Educação Especial.
Educação de Estudantes com Deficiência Auditiva e Surdocegueira	60h	3.1.0.0	01	09, 10, 11 e 13/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Deficiência Auditiva e Surdocegueira	45h	2.1.0.0	01	14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	60h	3.1.0.0	01	17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Letras-Libras e Especialização na área
Educação de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	60h	3.1.0.0	01	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 24/09/2026	25/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente Graduado em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação Especial
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	45h	2.1.0.0	01	27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação Especial
Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outros suportes na Educação Especial Inclusiva (Sistema de Suporte Multicamadas, ensino diferenciado, aprendizagem cooperativa e tutoria entre pares)	60h	3.1.0.0	01	30, 31/07; 01 e 03/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 08/10/2026	09/10 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
Planejamento Educacional Individualizado (PEI)	45h	2.1.0.0	01	04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
EDUCAÇÃO FÍSICA			1ª LICENCIATURA	VII	PROFA. DRA. VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VII - Saúde, Educação Alimentar e Nutricional	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Educação Física ou Nutrição com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Esportes de aventura.	30h	1.1.0.0	01	16, 17 e 18/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Análise e interpretação de dados em Educação Física	30h	1.1.0.0	01	20, 21 e 22 /07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	19/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	45h	1.2.0.0	05	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com mestrado na área ou em áreas afins - exceção para quem já ministrou TCC I neste curso, no período 2025.2.
Neurociência aplicada à Educação Física	30h	2.0.0.0	01	27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Estágio Supervisionado Obrigatório III – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	165h	0.11.0.0	04	29, 30, 31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09; 26/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Didática geral	60h	4.0.0.0	01	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
TOTAL			14	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
LETRAS-PORTUGUÊS			1ª LICENCIATURA	VII	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VI - Orientação Sexual	60h	0.0.0.4	01	13, 14, 15, 16 e 17/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 21/08/2026	22/08 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social com pós-graduação em uma dessas áreas ou em áreas afins
Literatura e Cinema	45h	3.0.0.0	01	17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 11/09/2026	12/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	1.3.0.0	06	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 18/09/2026	19/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística ou Literatura
Estágio Obrigatório II	135h	0.0.9.0	05	27, 28, 29, 30 e 31/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 28/08/2026	29/08, 26/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística ou Literatura
TOTAL			13	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
PEDAGOGIA			1ª LICENCIATURA	VII	-				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VII - Saúde, Educação Alimentar e Nutricional	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado na área de Ciências da Saúde com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Arte	75h	2.3.0.0	01	16, 17, 18, 20, 21 e 22/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia ou em Artes Visuais, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Estágio Supervisionado Obrigatório II – Ensino Fundamental (1º ao 3º ano)	135h	0.0.9.0	05	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09; 10/10 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Física	75h	2.3.0.0	01	27, 28, 29, 30 e 31/07; 01/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia ou em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso I	60h	2.2.0.0	06	03, 04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/10/2026	26/10 e 16/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
TOTAL			14	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	MIGUEL ALVES
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO FÍSICA
	GEOGRAFIA
	HISTÓRIA
	LETRAS-LIBRAS
	LETRAS-PORTUGUÊS
PEDAGOGIA	
VAGAS OFERTADAS	72

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
EDUCAÇÃO FÍSICA			1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VIII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Saúde coletiva	30h	2.0.0.0	01	16, 17 e 18/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Estágio Supervisionado Obrigatório IV – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio	180h	0.12.0.0	05	20, 21, 22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 26/09 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Metodologia do ensino da Educação Física	60h	2.2.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Avaliação da aprendizagem	60h	4.0.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	19/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
TOTAL			09	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
GEOGRAFIA			1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VIII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Física	45h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15 /07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Geografia, Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Geografia do Piauí	60h	3.1.0.0	1	16, 17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Geografia com pós-graduação em Geografia ou em áreas afins.
Estágio Obrigatório III - Ensino Médio	135h	0.0.0.9	4	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	22/08, 26/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Geografia com pós-graduação em Geografia ou em áreas afins.
Geografia do Nordeste brasileiro	60h	3.1.0.0	1	24, 25, 27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	19/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Geografia com pós-graduação em Geografia ou em áreas afins.
TOTAL			07	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
HISTÓRIA			1ª LICENCIATURA	VIII	PROF. DR. DALTON MELO MACAMBIRA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VIII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em História, Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou áreas afins.
História e Meio Ambiente	60h	4.0.0.0	01	16, 17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História com pós-graduação em História ou em áreas afins
Libras - Língua Brasileira de Sinais	60h	2.2.0.0	01	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou áreas afins.
Estágio Obrigatório III - Ensino Médio	135h	0.0.0.9	04	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08; 26/09e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História com pós-graduação em História ou em áreas afins.
Formação Econômica do Brasil	60h	4.0.0.0	01	30, 31/07; 01; 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História com pós-graduação em História ou em áreas afins.
História e Imprensa	30h	2.0.0.0	01	04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História com pós-graduação em História ou em áreas afins.
TOTAL			09	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
LETRAS-LIBRAS			1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. MARAISA LOPES				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Linguística da LIBRAS VI	60h	3.1.0.0	01	13, 14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 14/08/2026	15/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	0.0.0.4	06	17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	15/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras ou Letras e, no mínimo, mestre em uma das áreas. Para docentes que já ministraram TCC I para as mesmas turmas, será considerada a condição de, no mínimo, especialista na área.
Estágio Supervisionado Obrigatório III – Ensino Médio	135h	0.0.0.9	05	21, 22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	29/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras, Letras ou Pedagogia com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Análise de Discurso	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	22/08; 26/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciado em Letras com pós-graduação em Linguística.
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VIII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal ²	15h	0.0.0.1	01	31/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	12/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou áreas afins.
Literatura Surda II	60h	3.1.0.0	01	01, 03, 04 e 05/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
TOTAL			15	-	-	-	-	-	-

² Considerando a carga horária de apenas 15h por disciplina de ACE VIII, do Curso de Letras-Libras, optou-se por selecionar apenas um(a) professor(a) para ministrá-la nos polos de Batalha, Piripiri e Miguel Alves. Para tal, os cronogramas foram organizados de modo a viabilizar a estada e deslocamento do docente entre os municípios.

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES - T01									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
LETRAS-PORTUGUÊS			1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII -Saúde no contexto social, econômico e ambiental	60h	0.0.0.4	01	13, 14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado na área de Ciências da Saúde com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Linguagem, Tecnologia e Ensino de Língua Portuguesa	45h	3.0.0.0	01	17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística.
Língua de Sinais	60h	3.1.0.0	01	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Literatura, Mitos e Religiões	60h	4.0.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	26/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Literatura e Pensamento Científico	60h	3.1.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	10/10 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Estágio Obrigatório III	135h	0.0.9.0	04	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	19/09, 17/10 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística ou Literatura
TOTAL			09	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES - T02

CURSO		TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA					
LETRAS-PORTUGUÊS		1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES					
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII -Saúde no contexto social, econômico e ambiental	60h	0.0.0.4	01	13, 14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado na área de Ciências da Saúde com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Literatura e Cinema	45h	3.0.0.0	01	17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Língua de Sinais	60h	3.1.0.0	01	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Literatura, Mitos e Religiões	60h	4.0.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Literatura e Pensamento Científico	60h	3.1.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Estágio Obrigatório III	135h	0.0.9.0	04	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09, 17/10 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística ou Literatura
TOTAL			09	-		-			-

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
PEDAGOGIA			1ª LICENCIATURA	VIII	-				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Educação Bilíngue	60h	3.1.0.0	01	16, 17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	2.2.0.0	06	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área.
Arte e Educação	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia ou em Artes Visuais, com pós-graduação em alguma dessas áreas.
Estágio Obrigatório III - Ensino Fundamental (4º e 5º anos)	135h	0.0.9.0	05	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09, 10/10 e 07/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área.
TOTAL			14	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	PAULISTANA
CURSO OFERTADO	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
VAGAS OFERTADAS	07

MUNICÍPIO – PAULISTANA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR				
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA			1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Movimentos sociais negros, Educação em Direitos Humanos, Cultura de paz e respeito à diversidade religiosa, ambiental e sexual	60h	0.0.0.4	01	06, 07, 08 e 09/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Ciências Sociais, História e/ou Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação, Ciências Sociais, Antropologia, História e/ou Educação.
Fundamentos da Psicossociais da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 13 e 14/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia e/ou Psicologia; com pós-graduação na área de Educação e/ou Psicologia.
Educação, Relações étnico-raciais, gênero e diversidade, Sexualidade e Educação Quilombola	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 17 e 18/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Sociologia, Antropologia e/ou Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação, Sociologia e/ou Antropologia.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Infantil	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	60h	3.1.0.0	01	24, 25, 27 e 28/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação de Jovens e Adultos	60h	3.1.0.0	01	29, 30, 31/07; 01/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Linguística e Alfabetização	60h	3.1.0.0	01	03, 04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 16/10/2026	17/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia e/ou Letras; com pós-graduação na área de Educação e/ou Letras.
TOTAL			07	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	PEDRO II
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
	LETRAS-PORTUGUÊS
	PEDAGOGIA
VAGAS OFERTADAS	27

MUNICÍPIO – PEDRO II									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR				
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS			1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. CLEVISVALDO PINHEIRO LIMA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Libras instrumental em diversos contextos	45h	0.0.0.3	01	06, 07 e 08/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 10/09/2026	11/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Libras como L1	60h	2.2.0.0	01	09, 10, 11 e 13/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Práticas de leitura e produção de textos sinalizados em Libras	45h	1.2.0.0	01	14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Práticas de leitura e produção de textos escritos em Libras	45h	1.2.0.0	01	17, 18 e 20 /07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Língua Portuguesa escrita como L2	60h	2.2.0.0	01	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras ou Graduação em Letras Português com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Língua Estrangeira	60h	2.2.0.0	01	25, 27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras com pós-graduação em Libras.
Prática de Libras como língua de instrução na área de Linguagens: Língua Portuguesa e Líng	60h	1.3.0.0	01	30, 31/07; 01 e 03/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras com pós-graduação em Libras.
Literatura e Formação do leitor surdo	60h	3.1.0.0	01	04, 05, 06 e 07/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 16/10/2026	17/10 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras com pós-graduação em Libras.
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – PEDRO II									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
LETRAS-PORTUGUÊS			1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII - Saúde no contexto social, econômico e ambiental	60h	0.0.0.4	01	13, 14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 10/09/2026	11/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado na área de Ciências da Saúde com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Retórica e Argumentação	45h	3.0.0.0	01	17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística
Língua de Sinais	60h	3.1.0.0	01	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Literatura, Mitos e Religiões	60h	4.0.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	26/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Literatura e Pensamento Científico	60h	3.1.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	10/10 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Literatura
Estágio Obrigatório III	135h	0.0.9.0	02	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	19/09, 17/10 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Português com pós-graduação na área de Linguística ou Literatura
TOTAL			07	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – PEDRO II									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
PEDAGOGIA			1ª LICENCIATURA	VIII	-				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 10/09/2026	11/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Educação Bilíngue	60h	3.1.0.0	01	16, 17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	2.2.0.0	05	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área.
Arte e Educação	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia ou em Artes Visuais, com pós-graduação em alguma dessas áreas.
Estágio Obrigatório III - Ensino Fundamental (4º e 5º anos)	135h	0.0.9.0	04	31/07; 01, 03 e 04 e/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09, 10/10 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área.
TOTAL			12	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	PICOS
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
VAGAS OFERTADAS	16

MUNICÍPIO – PICOS									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO		COORDENADOR			
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS			1ª LICENCIATURA	IV		PROF. DR. CLEVISVALDO PINHEIRO LIMA			
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Libras instrumental em diversos contextos	45h	0.0.0.3	01	06, 07 e 08/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 17/09/2026	18/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Libras como L1	60h	2.2.0.0	01	09, 10, 11 e 13/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Práticas de leitura e produção de textos sinalizados em Libras	45h	1.2.0.0	01	14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Práticas de leitura e produção de textos escritos em Libras	45h	1.2.0.0	01	17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Língua Portuguesa escrita como L2	60h	2.2.0.0	01	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras ou Graduação em Letras-Português com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Língua Estrangeira	60h	2.2.0.0	01	25, 27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras com pós-graduação em Libras.
Prática de Libras como língua de instrução na área de Linguagens: Língua Portuguesa	60h	1.3.0.0	01	30, 31/07; 01 e 03/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 16/10/2026	17/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras com pós-graduação em Libras.
Literatura e Formação do leitor surdo	60h	3.1.0.0	01	04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 23/10/2026	24/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras ou Graduação em Letras Português com pós-graduação em Libras.
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – PICOS									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA			1ª LICENCIATURA	IV	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Produção Audiovisual e Educação Especial Inclusiva	45h	0.0.3.0	01	06, 07 e 08/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 17/09/2026	18/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Artes, Audiovisual e tecnólogos da área de Audiovisual ou Pós-graduação na área de Educação Especial.
Educação de Estudantes com Deficiência Auditiva e Surdocegueira	60h	3.1.0.0	01	09, 10, 11 e 13/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Deficiência Auditiva e Surdocegueira	45h	2.1.0.0	01	14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	60h	3.1.0.0	01	17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Letras-Libras e Especialização na área
Educação de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	60h	3.1.0.0	01	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação Especial
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	45h	2.1.0.0	01	27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação Especial
Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outros suportes na Educação Especial Inclusiva (Sistema de Suporte Multicamadas, ensino diferenciado, aprendizagem cooperativa e tutoria entre pares)	60h	3.1.0.0	01	30, 31/07; 01 e 03/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 16/10/2026	17/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
Planejamento Educacional Individualizado (PEI)	45h	2.1.0.0	01	04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 23/10/2026	24/10 e 13/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	PIRIPIRI
CURSOS OFERTADOS	LETRAS-LIBRAS
	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
VAGAS OFERTADAS	18

MUNICÍPIO – PIRIPIRI									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
LETRAS-LIBRAS			1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. MARAISA LOPES				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Linguística da LIBRAS VI	60h	3.1.0.0	01	13, 14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 14/08/2026	15/08 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	0.0.0.4	04	17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras ou Letras e, no mínimo, mestre em uma das áreas. Para docentes que já ministraram TCC I para as mesmas turmas, será considerada a condição de, no mínimo, especialista na área.
Estágio Supervisionado Obrigatório III – Ensino Médio	135h	0.0.0.9	03	21, 22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08; 26/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras, Letras ou Pedagogia com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Análise de Discurso	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciado em Letras com pós-graduação em Linguística.
Literatura Surda II	60h	3.1.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04 e/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VIII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal ³	15h	0.0.0.1	01	05/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 05/09/2026	23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
TOTAL			11	-	-	-	-	-	-

³ Considerando a carga horária de apenas 15h por disciplina de ACE VIII, do Curso de Letras Libras, optou-se por selecionar apenas um(a) professor(a) para ministrá-la nos polos de Batalha, Piripiri e Miguel Alves. Para tal, os cronogramas foram organizados de modo a viabilizar a estada e deslocamento do docente entre os municípios.

MUNICÍPIO – PIRIPIRI									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR				
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA			1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Projeto intercultural de pesquisa e extensão comunitária IV Agriculturas indígenas e sistemas alimentares alternativos	60h	0.0.0.4	01	06, 07, 08 e 09/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 10/09/2026	11/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado na área de ciências humanas e sociais, com no mínimo especialização na área e de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
História dos povos indígenas do Nordeste e do Piauí	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 13 e 14/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Legislação e organização da educação básica e educação escolar indígena	75h	3.2.0.0	01	15, 16, 17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Infantil e fundamental	60h	2.2.0.0	01	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Práticas educativas indígenas	60h	2.2.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 25/09/2026	26/09 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Currículo e conhecimento escolar intercultural	60h	3.1.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 09/10/2026	10/10 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Ciências e Cosmovisões indígenas	60h	3.1.0.0	01	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 16/10/2026	17/10 e 23/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
TOTAL			07	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CURSO OFERTADO	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
VAGAS OFERTADAS	07

MUNICÍPIO – SÃO JOÃO DO PIAUÍ									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR				
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA			1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Movimentos sociais negros, Educação em Direitos Humanos, Cultura de paz e respeito à diversidade religiosa, ambiental e sexual	60h	0.0.0.4	01	06, 07, 08 e 09/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 16/10/2026	17/10 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Ciências Sociais, História e/ou Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação, Ciências Sociais, Antropologia, História e/ou Educação.
Fundamentos Psicossociais da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 13 e 14/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia e/ou Psicologia; com pós-graduação na área de Educação e/ou Psicologia.
Educação, Relações étnico-raciais, gênero e diversidade, Sexualidade e Educação Quilombola	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 17 e 18/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Sociologia, Antropologia e/ou Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação, Sociologia e/ou Antropologia.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Infantil	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	60h	3.1.0.0	01	24, 25, 27 e 28/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação de Jovens e Adultos	60h	3.1.0.0	01	29, 30, 31/07; 01/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Linguística e Alfabetização	60h	3.1.0.0	01	03, 04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia e/ou Letras; com pós-graduação na área de Educação e/ou Letras.
TOTAL			07	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	SÃO RAIMUNDO NONATO
CURSO OFERTADO	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
VAGAS OFERTADAS	07

MUNICÍPIO – SÃO RAIMUNDO NONATO

CURSO		TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR					
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA		1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA					
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Movimentos sociais negros, Educação em Direitos Humanos, Cultura de paz e respeito à diversidade religiosa, ambiental e sexual	60h	0.0.0.4	01	06, 07, 08 e 09/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 15/10/2026	16/10 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Ciências Sociais, História e/ou Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação, Ciências Sociais, Antropologia, História e/ou Educação.
Fundamentos Psicossociais da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 13 e 14/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia e/ou Psicologia; com pós-graduação na área de Educação e/ou Psicologia.
Educação, Relações étnico-raciais, gênero e diversidade, Sexualidade e Educação Quilombola	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 17 e 18/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Sociologia, Antropologia e/ou Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação, Sociologia e/ou Antropologia.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Infantil	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	60h	3.1.0.0	01	24, 25, 27 e 28/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação de Jovens e Adultos	60h	3.1.0.0	01	29, 30, 31/07; 01/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia; com pós-graduação na área de Educação.
Linguística e Alfabetização	60h	3.1.0.0	01	03, 04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 14/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Pedagogia e/ou Letras; com pós-graduação na área de Educação e/ou Letras
TOTAL			07	-		-			-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	TERESINA
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
	LETRAS-LIBRAS
VAGAS OFERTADAS	21

MUNICÍPIO – TERESINA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR				
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS			1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. CLEVISVALDO PINHEIRO LIMA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Libras instrumental em diversos contextos	45h	0.0.0.3	01	06, 07 e 08/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 27/08/2026	28/08 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Libras como L1	60h	2.2.0.0	01	09, 10, 11 e 13/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Práticas de leitura e produção de textos sinalizados em Libras	45h	1.2.0.0	01	14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Práticas de leitura e produção de textos escritos em Libras	45h	1.2.0.0	01	17, 18 e 20 /07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Letras-Libras com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Língua Portuguesa escrita como L2	60h	2.2.0.0	01	21, 22, 23 e 24/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras ou Graduação em Letras Português com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino de Língua Estrangeira	60h	2.2.0.0	01	25, 27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras com pós-graduação em Libras.
Prática de Libras como língua de instrução na área de Linguagens: Língua Portuguesa	60h	1.3.0.0	01	30, 31/07; 01 e 03/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 16/10/2026	17/10 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras com pós-graduação em Libras.
Literatura e Formação do leitor surdo	60h	3.1.0.0	01	04, 05, 06 e 07/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 23/10/2026	24/10 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras-Libras com pós-graduação em Libras ou Graduação em Letras Português com pós-graduação em Libras.
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – TERESINA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA			1ª LICENCIATURA	IV	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Produção Audiovisual e Educação Especial Inclusiva	45h	0.0.3.0	01	06, 07 e 08/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 27/08/2026	28/08 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Artes, Audiovisual e tecnólogos da área de Audiovisual ou Pós-graduação na área de Educação Especial.
Educação de Estudantes com Deficiência Auditiva e Surdocegueira	60h	3.1.0.0	01	09, 10, 11 e 13/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Deficiência Auditiva e Surdocegueira	45h	2.1.0.0	01	14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	60h	3.1.0.0	01	17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Letras Libras e Especialização na área
Educação de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	60h	3.1.0.0	01	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação Especial
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	45h	2.1.0.0	01	27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação Especial
Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outros suportes na Educação Especial Inclusiva (Sistema de Suporte Multicamadas, ensino diferenciado, aprendizagem cooperativa e tutoria entre pares)	60h	3.1.0.0	01	30, 31/07; 01 e 03/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 16/10/2026	17/10 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
Planejamento Educacional Individualizado (PEI)	45h	2.1.0.0	01	04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 23/10/2026	24/10 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – TERESINA									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
LETRAS-LIBRAS			1ª LICENCIATURA	VII	PROFA. DRA. MARAISA LOPES				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VII - Saúde, Educação Alimentar e Nutricional Fiscal	45h	0.0.0.3	01	13, 14 e 15/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 27/08/2026	28/08 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Educação Física ou Nutrição com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Linguística da LIBRAS V	60h	3.1.0.0	01	16, 17, 18 e 20/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 11/09/2026	12/09 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Estágio Supervisionado Obrigatório II – Ensino Fundamental	135h	0.0.0.9	01	21, 22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 21/08/2026	22/08; 26/09 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras ou Letras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Produção de Materiais Didáticos para o ensino de LIBRAS	60h	2.2.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 09/10/2026	10/10 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso I	60h	0.4.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 18/09/2026	19/09 e 06/11/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras ou Letras e, no mínimo, mestre em uma das áreas.
TOTAL			05	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	URUÇUÍ
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
VAGAS OFERTADAS	15

MUNICÍPIO – URUÇUÍ									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA				
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA			1ª LICENCIATURA	IV	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Produção Audiovisual e Educação Especial Inclusiva	45h	0.0.3.0	01	06, 07 e 08/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 03/09/2026	04/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Artes, Audiovisual e tecnólogos da área de Audiovisual ou Pós-graduação na área de Educação Especial.
Educação de Estudantes com Deficiência Auditiva e Surdocegueira	60h	3.1.0.0	01	09, 10, 11 e 13/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Deficiência Auditiva e Surdocegueira	45h	2.1.0.0	01	14, 15 e 16/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	60h	3.1.0.0	01	17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Letras-Libras e Especialização na área
Educação de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	60h	3.1.0.0	01	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação Especial
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	45h	2.1.0.0	01	27, 28 e 29/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 25/09/2026	26/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação Especial
Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outros suportes na Educação Especial Inclusiva (Sistema de Suporte Multicamadas, ensino diferenciado, aprendizagem cooperativa e tutoria entre pares)	60h	3.1.0.0	01	30, 31/07; 01 e 03/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 09/10/2026	10/10 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
Planejamento Educacional Individualizado (PEI)	45h	2.1.0.0	01	04, 05 e 06/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 16/10/2026	17/10 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação Especial
TOTAL			08	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – URUÇUI									
CURSO			TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR				
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA			1ª LICENCIATURA	IV	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO				
DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão IV – Projeto intercultural de pesquisa e extensão comunitária IV - Agriculturas indígenas e sistemas alimentares alternativos	60h	0.0.0.4	01	06, 07, 08 e 09/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 03/09/2026	04/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado na área de ciências humanas e sociais, com no mínimo especialização na área e de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
História dos povos indígenas do Nordeste e do Piauí	60h	3.1.0.0	01	10, 11, 13 e 14/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 21/08/2026	22/08 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Legislação e organização da educação básica e educação escolar indígena	75h	3.2.0.0	01	15, 16, 17, 18, 20 e 21/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 28/08/2026	29/08 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Educação Infantil e fundamental	60h	2.2.0.0	01	22, 23, 24 e 25/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 11/09/2026	12/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Práticas educativas indígenas	60h	2.2.0.0	01	27, 28, 29 e 30/07/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 a 18/09/2026	19/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Currículo e conhecimento escolar intercultural	60h	3.1.0.0	01	31/07; 01, 03 e 04/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 25/09/2026	26/09 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Ciências e Cosmovisões indígenas	60h	3.1.0.0	01	05, 06, 07 e 08/08/2026	8h às 12h / 14h às 18h	10/08 e 09/10/2026	10/10 e 30/10/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em História e/ou Ciências Sociais, com no mínimo especialização na área e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
TOTAL			07	-	-	-	-	-	-

ANEXO III (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica - Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas⁴	Na Área do curso e/ou da disciplina	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, publicados no quadriênio 2023-2026 (por trabalho, máximo de 5)	1		5
06	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / quadriênio 2023-2026)	1		4
07	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / quadriênio 2023-2026)	2		8
08	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / quadriênio 2023-2026)	0,5		2
09	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho-máximo 4 trabalhos / quadriênio 2023-2026)	1		4
10	Exercício do magistério na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
11	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
12	Exercício do magistério na educação básica (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
13	Parecerista da revista form@re (por avaliação no quadriênio 2023-2026)	0,5		2

⁴Período a ser considerado: maio de 2023 a maio de 2026. Para candidatas beneficiadas com licença-maternidade, por parto ou adoção, a partir de maio de 2023, serão considerados 2 (dois) anos a mais na avaliação da produtividade científica, a contar de maio de 2021, devendo o período de licença ser comprovado com a documentação cabível.

ANEXO III (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – FORMADOR(A) INTÉRPRETE

Ordem	Titulação Acadêmica, Atualização e Experiência Profissional, Outras Atividades Realizadas⁵	Tradução e Interpretação em Libras	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso, mínimo de 360h)	20	10	---
04	Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras-Língua Portuguesa (máximo de 1 curso)	20		20
05	Licenciatura em Letras-Libras (máximo de 1 curso)	15		15
06	Curso superior em outras áreas (máximo de 1 curso)	5		5
07	Curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras (máximo de 1 curso)	10		10
08	Cursos de extensão na área de Tradução e Interpretação em Libras (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 360h)	5		15
09	Cursos de formação continuada na área de Tradução e Interpretação em Libras (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 360h)	5		15
10	Experiência profissional como Tradutor e Intérprete em Libras na educação superior (por semestre - máximo de dois anos)	2		8
11	Experiência profissional como Tradutor e Intérprete em Libras na educação básica (por semestre - máximo de dois anos)	2		8

⁵ Período a ser considerado: maio de 2023 a maio de 2026. Para candidatas beneficiadas com licença-maternidade, por parto ou adoção, a partir de maio de 2023, serão considerados 2 (dois) anos a mais na avaliação da produtividade científica, a contar de maio de 2021, devendo o período de licença ser comprovado com a documentação cabível.

ANEXO III (C) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – MONITOR(A) DE INCLUSÃO**

Ordem	Titulação Acadêmica, Atualização e Experiência Profissional, Outras Atividades Realizadas⁶	Na Área do curso e/ou da atividade	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Cursos de extensão na área de Inclusão (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 60h)	1	---	3
06	Cursos de formação continuada na área de Inclusão (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 60h)	1	---	3
07	Experiência profissional na área de atendimento educacional especializado (máximo de 05 semestres)	2 (por semestre)	---	10
08	Experiência como discente no auxílio ao atendimento educacional especializado (máximo de 05 semestres)	1 (por semestre)	---	5

⁶ Período a ser considerado: maio de 2023 a maio de 2026. Para candidatas beneficiadas com licença-maternidade, por parto ou adoção, a partir de maio de 2023, serão considerados 2 (dois) anos a mais na avaliação da produtividade científica, a contar de maio de 2021, devendo o período de licença ser comprovado com a documentação cabível.

ANEXO IV (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE – PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Eu,.....,CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **professor(a) formador(a)** do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a disciplina (considerar a primeira opção).....(.....h), ofertada para o curso de(primeira licenciatura), no campus/polo de....., declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade para ministrar aulas e cumprir as demais atividades previstas nas datas e horários especificados no cronograma de desenvolvimento de disciplina constante no **Anexo II** do presente Edital, e no [Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI](#).

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE – FORMADOR(A) INTÉRPRETE

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **formador(a) intérprete** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a turma do curso de **Educação Bilíngue de Surdos** ofertada no campus/polo do município..... (considerar a primeira opção), declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade para desenvolver as atividades relativas às atribuições previstas no [ANEXO IV da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra H\)](#) e cumprir as demais atividades previstas nas datas e horários especificados no presente Edital, e no [Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI](#).

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV (C) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE – MONITOR(A) DE INCLUSÃO

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de monitor(a) de inclusão pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a turma do curso de Educação Especial Inclusiva ofertada no campus/polo do município..... (considerar a primeira opção), declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade para desenvolver as atividades relativas às atribuições previstas no ANEXO IV da [Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra I\)](#) e cumprir as demais atividades previstas nas datas e horários especificados no presente Edital, e no [Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI](#).

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS – PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Eu,....., CPF
Nº....., candidato(a) à vaga de **professor(a) formador(a)** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a disciplina (considerar a primeira opção).....(.....h), oferta da para o curso de(primeira Licenciatura), no campus/polo de....., declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não estou recebendo bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– CNPq que impeça o recebimento bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS – PROFESSOR(A) INTÉRPRETE

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **formador(a) intérprete** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a turma do curso de **Educação Bilíngue de Surdos** ofertada no campus/polo do município..... (considerar a primeira opção), declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não estou recebendo bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– CNPq que impeça o recebimento bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS – MONITOR(A) DE INCLUSÃO

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **monitor(a) de inclusão** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a turma do curso de **Educação Especial Inclusiva** ofertada no campus/polo do município..... (considerar a primeira opção), declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não estou recebendo bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– CNPq que impeça o recebimento bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
(CANDIDATO/A DO QUADRO EFETIVO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**

Declaro para os devidos fins que

.....

encontra-se devidamente lotado(a) no(a)....., em pleno exercício de suas funções.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura da chefia imediata

ANEXO VII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas - PPIQ

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no polo de _____ declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena: _____ Etnia: _____
(Informar o município ou comunidade indígena) (Informar a Etnia)

Quilombola: _____
(Informar o município ou comunidade quilombola)

Declaro estar ciente de que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto, desconsiderando o genótipo (ascendência negra, como pais, avós ou outros familiares), para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012.

Eu, abaixo assinado(a) e identificado(a), autorizo o uso dos arquivos de foto e vídeo por mim submetidos à **Comissão de Heteroidentificação** da UFPI, para a verificação de minhas características fenotípicas (como cor da pele, textura do cabelo e aspectos faciais), com a finalidade de conferir a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.
(Município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA OU QUILOMBOLA
Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as)
autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas - PPIQ

Nós, lideranças da **Comunidade** () **Indígena Etnia** _____ **ou** ()
Quilombola denominada _____,
localizada no município de _____ no estado
_____, CEP: _____, nos termos das legislações vigentes, para fins de
participação nas políticas de cotas étnico-raciais junto a Universidade Federal do Piauí que o(a)
candidato(a) _____,
portador(a) do CPF nº: _____, Identidade: _____ Órgão Expedidor _____,
residente e domiciliado(a) no endereço: _____

pertence e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

Confirmamos serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de que, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional da(o) candidata(o), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei nº 12.711, de 2012, o Decreto nº 7.824, de 2012, e o Art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(Município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

CPF: _____ Telefone: _____
Assinatura da **liderança indígena 1** ou **Quilombola 1**

CPF: _____ Telefone: _____
Assinatura da **liderança indígena 2** ou **Quilombola 2**

CPF: _____ Telefone: _____
Assinatura da **liderança indígena 3** ou **Quilombola 3**

Observação: Esta Declaração de Pertencimento Étnico deve ser, obrigatoriamente, assinada por três (3) lideranças.

ANEXO IX - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

**PLANO DE ENSINO (COM CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE DISCIPLINA E
ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES)**

(Vide publicação: <https://ufpi.br/processo-seletivo/67241-processo-seletivo-2026-1>)

**ANEXO X - EDITAL CSPE/PREG/UFPI N° 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026
CADERNO DE APOIO PEDAGÓGICO**

(Vide publicação: <https://ufpi.br/processo-seletivo/67241-processo-seletivo-2026-1>)

ANEXO XI - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

**PLANO DE TRABALHO DO(A) PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
(ACE/SIMPARFOR/INTERPARFOR)**

(Vide publicação: <https://ufpi.br/processo-seletivo/67241-processo-seletivo-2026-1>)

ANEXO XII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

PLANO DE ATIVIDADE DO TEMPO ESCOLA / COMUNIDADE(TE/C)

(Vide publicação: <https://ufpi.br/processo-seletivo/67241-processo-seletivo-2026-1>)

ANEXO XIII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI N° 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

FICHA DE CADASTRO E TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

(Vide publicação: <https://ufpi.br/processo-seletivo/67241-processo-seletivo-2026-1>)

ANEXO XIV (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

TERMO DE DESISTÊNCIA – PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) regularmente selecionado(a) no processo simplificado de **professor(a) formador(a)**, para os cursos especiais presenciais de primeira e segunda licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), nos termos do Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 55/2025, de 26 de novembro de 2025, para a disciplina..... (.....h), ofertada para o curso de (primeira Licenciatura), no campus/polo de....., apresento à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para as finalidades, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):.....
.....
.....

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XIV (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 24/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

TERMO DE DESISTÊNCIA – FORMADOR(A) INTÉRPRETE E MONITOR(A) DE INCLUSÃO

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) regularmente selecionado(a) no processo simplificado de (.....) **formador(a) intérprete (.....) monitor(a) de inclusão** para os cursos especiais presenciais de primeira licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), nos termos do Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 55/2025, de 26 de novembro de 2025, para o curso de(primeira Licenciatura), no campus/polo de....., apresento à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para as finalidades, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, pelo (s) seguinte (s) motivo

(s):.....
.....
.....

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)